

COMUNICADO N.º 3/2026 - CSP-GRU/DAE-GRU/DRG-GRU/IFSP

Assunto: PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - IFSP GUARULHOS

PAP 2026

ETAPA 3 – RECADASTRAMENTO AUTOMÁTICO

EDITAL GRU.06/2026

EDITAL GRU.22/2026

A Direção-Geral do IFSP - *Campus* Guarulhos, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), torna público este comunicado sobre o **PAP 2026 - Etapa 3: Recadastramento Automático, Relação de Discentes Contemplados, Relação de Discentes em Lista de Espera e Relação de Discentes Desligados do Programa**, obedecida à legislação vigente.

1. DO RECADASTRAMENTO AUTOMÁTICO, PAP 2026: ETAPA 3

O Programa de Auxílio Permanência - PAP é fundamentado no Decreto nº 7.234/2010 e na Lei nº 14.914/2024, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil; nas Resoluções nº 41 e nº 42 de 02/06/2015, que normatizam a Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; e no Parecer n. 00085/2025/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, que trata da aplicabilidade do Decreto 7.234/2010 em face da entrada em vigor da Lei nº 14.914/2024.

Os pedidos dos discentes inscritos nas Etapas 1 e 2 foram avaliados e classificados pelo Índice de Vulnerabilidade Social - IVS, de acordo com a situação socioeconômica, obedecida à legislação vigente, sendo de responsabilidade dos estudantes e do responsável legal (no caso dos menores de 18 anos), informarem à Coordenadoria Sociopedagógica - CSP, alterações na caracterização socioeconômica durante participação no PAP.

O *Campus* Guarulhos adotou em caráter excepcional o Recadastramento Automático para o PAP 2026, Etapa 3, para o segundo semestre letivo de 2026.

O Recadastramento Automático do PAP 2026, Etapa 3 é destinado exclusivamente aos discentes contemplados e em lista de espera do PAP 2026, Etapa 1 e Etapa 2, conforme o Edital 06/2026 e Edital 22/2026.

Os estudantes dos cursos técnico integrado ao ensino médio contemplados nas Etapas 1 e 2 permanecem ativos no PAP, por estarem matriculados em cursos de duração anual.

Os estudantes dos cursos técnico integrado ao ensino médio que se encontram nas listas de espera das Etapas 1 e 2 devem acompanhar as publicações relativas ao Recadastramento Automático, Etapa 3.

2. DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO RECADASTRAMENTO AUTOMÁTICO, PAP 2026: ETAPA 3

Os discentes terão direito à renovação dos auxílios desde que estejam, obrigatoriamente, regularmente matriculados para o segundo semestre letivo de 2026 e frequentes no curso, de acordo com a legislação do programa.

Discentes com matrícula vínculo institucional, diplomação, que solicitaram

trancamento ou cancelamento de matrícula, que solicitaram transferência para outro *campus* ou para outra instituição de ensino, que possuem vínculo com o *Campus* Guarulhos apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividade Complementar, ENADE e/ou colação de grau, que não realizaram a rematrícula conforme calendário acadêmico e que reprovaram por falta não participarão da Etapa 3, em atenção à legislação do programa.

2.1. DA VIGÊNCIA E VALOR DOS AUXÍLIOS DO RECADASTRAMENTO AUTOMÁTICO, PAP 2026: ETAPA 3

A disponibilidade orçamentária para o PAP 2026, Etapa 3 é de **R\$ 148.125,00**.

Discentes em Alta e Média Vulnerabilidade

Mês	Alimentação	Transporte
Agosto/2026	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Setembro/2026	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Outubro/2026	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Novembro/2026	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Dezembro/2026	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Discentes em Baixa Vulnerabilidade

Mês	Alimentação	Transporte
Agosto/2026	R\$ 50,00	R\$ 75,00
Setembro/2026	R\$ 50,00	R\$ 75,00
Outubro/2026	R\$ 50,00	R\$ 75,00
Novembro/2026	R\$ 50,00	R\$ 75,00
Dezembro/2026	R\$ 50,00	R\$ 75,00

3. RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

3.1 - DISCENTES EM ALTA E MÉDIA VULNERABILIDADE

Classificação	Prontuário	IVS	Classificação	Prontuário	IVS
1	GU3079988	140	41	GU3068595	95
2	GU3077799	129	42	GU3045242	92
3	GU306624X	128	43	GU3063143	92
4	GU3079252	127	44	GU3065197	92
5	GU3079902	125	45	GU3056368	92
6	GU3065065	124	46	GU3068706	92
7	GU3081117	124	47	GU3080447	92
8	GU3077811	124	48	GU3081664	91
9	GU3064085	123	49	GU3078736	90
10	GU3081842	123	50	GU3059294	90
11	GU3065758	123	51	GU3078019	90
12	GU3080056	123	52	GU3056414	89
13	GU3079619	123	53	GU3079295	88
14	GU3078001	123	54	GU3042669	88
15	GU3013626	122	55	GU3054543	88
16	GU3054586	122	56	GU3066461	87
17	GU3052818	122	57	GU3055558	87
18	GU3054365	122	58	GU3079376	87
19	GU3080668	122	59	GU3058999	87
20	GU3080528	122	60	GU3080684	87
21	GU3080021	120	61	GU307949X	87

22	GU3079406	119	62	GU3064484	87
23	GU3055116	118	63	GU3059995	86
24	GU3055515	117	64	GU3056058	85
25	GU3080641	117	65	GU3054454	84
26	GU3080293	117	66	GU3079465	83
27	GU3066126	117	67	GU3045145	82
28	GU3078124	117	68	GU3064638	82
29	GU3079597	117	69	GU3046168	82
30	GU3080382	113	70	GU3008509	82
31	GU3046354	112	71	GU3065766	82
32	GU3068391	112	72	GU3064069	82
33	GU3079457	112	73	GU3051897	82
34	GU307997X	112	74	GU3038475	79
35	GU3054098	112	75	GU3058735	77
36	GU3080595	110	76	GU3052231	77
37	GU3038246	107	77	GU3053008	77
38	GU3052281	102	78	GU3080862	77
39	GU301553X	99	79	GU3011828	57
40	GU3081711	97	-		

3.2 DISCENTES EM BAIXA VULNERABILIDADE

Classificação	Prontuário	IVS	Classificação	Prontuário	IVS
1	GU3054021	72	35	GU3077551	51
2	GU3062856	71	36	GU3038921	50
3	GU305201X	70	37	GU3038254	50
4	GU3080331	70	38	GU3063127	50
5	GU3046494	69	39	GU3077411	50
6	GU3011879	69	40	GU3080617	50
7	GU3054845	67	41	GU3080935	48
8	GU3046141	67	42	GU3066142	47
9	GU3064298	67	43	GU3052516	47
10	GU3055329	67	44	GU3064344	47
11	GU3080501	62	45	GU305232X	47
12	GU3077209	62	46	GU3052559	47
13	GU3062775	61	47	GU3064506	47
14	GU3063861	61	48	GU3038335	47
15	GU3063488	61	49	GU3068919	47
16	GU3038319	60	50	GU3077985	47
17	GU3077624	60	51	GU3078299	46
18	GU307899X	60	52	GU3059341	45
19	GU3052931	58	53	GU3052095	45
20	GU3030822	57	54	GU3065553	40

21	GU3038513	57	55	GU308034X	40
22	GU3027911	57	56	GU3053041	38
23	GU3052567	57	57	GU3022269	37
24	GU3066479	57	58	GU3052729	36
25	GU3054861	55	59	GU3078965	36
26	GU3040691	55	60	GU3078108	36
27	GU3059367	52	61	GU3055213	35
28	GU3038793	52	62	GU3052303	35
29	GU3032019	52	63	GU3054373	35
30	GU3052621	52	64	GU3079261	34
31	GU3052524	52	65	GU3080412	32
32	GU3055612	52	66	GU3052249	32
33	GU3055078	52	67	GU3051951	30
34	GU3063356	51	68	GU3078876	30

3.3 DISCENTES DESLIGADOS DO PAP 2026, ETAPA 3.

Prontuário	Justificativa
GU3079996	Reprovado por falta
GU3080251	Reprovado por falta
GU3080781	Reprovado por falta
GU3063623	Reprovado por falta
GU3007791	Reprovado por falta
GU3080951	Reprovado por falta
GU3054853	Reprovado por falta
GU3055256	Reprovado por falta
GU308051X	Reprovado por falta
GU3068374	Reprovado por falta
GU3080811	Reprovado por falta
GU3079767	Reprovado por falta
GU3080731	Reprovado por falta
GU3068561	Reprovado por falta
GU3065332	Reprovado por falta
GU3079783	Reprovado por falta
GU3045218	Reprovado por falta
GU3032566	Reprovado por falta
GU3065715	Reprovado por falta
GU3042553	Reprovado por falta
GU3066436	Reprovado por falta
GU3054764	Fora dos critérios do PNAES
GU3052885	Fora dos critérios do PNAES
GU3062929	Fora dos critérios do PNAES
GU3065472	Trancamento compulsório de matrícula

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Comunicado.

Guarulhos, 3 de agosto de 2026.

Diego Azevedo Siviero

Diretor Geral - IFSP GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU**, em 03/08/2026 22:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1213036

Código de Autenticação: 42fac463cc



COMUNICADO N.º 3/2026 - CSP-GRU/DAE-GRU/DRG-GRU/IFSP